



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 704/2017

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 10/2017, nomeada pela Portaria nº. 690/2017.

suas atribuições legais e;

serem analisados e;

oitiva e;

CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a
CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova
CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da
Comissão através do Ofício sob nº. 002/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 10/2017, devidamente nomeada pela Portaria 690/2017.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º - Ficam ratificados os atos praticados pela Comissão Especial de Sindicância da data de 26 de agosto do corrente ano, até a data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

| | |
|----------------|------------|
| PUBLICADO | |
| Diário Oficial | F. Acta |
| Edição Nº | 1809 |
| Página | A6 |
| Data | 31/08/2017 |
| Visto | |